

LEI N.º 050/1998.

ESTABELECE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande(MG), no uso das suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Cabeceira Grande(MG), para o exercício de 1999, é estabelecido pela presente lei e pelos anexos que a integram.

Art. 2º - A despesa é fixada, no mesmo valor da receita estimada, em R\$3.587.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais).

Art. 3º - As receitas correntes e de capital apresentam os seguintes desdobramentos:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3.149.000,00
Receitas Correntes		2.407.000,00
Receita Tributária	200.600,00	
Receita Patrimonial	2.100,00	
Transferências Correntes	2.184.400,00	
Outras Receitas Correntes	19.900,00	
Receitas de Capital		742.000,00
Operações de Crédito	84.000,00	
Transferências de Capital	658.000,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA + FUNDOS		438.000,00
<i>Serviço Autônomo de Saneamento de Cab. Grande</i>	125.000,00	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	120.000,00	
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>	88.000,00	
<i>Fundo de Seguridade Social dos Servidores</i>	105.000,00	
TOTAL		3.587.000,00

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada a conta dos recursos previstos e segundo a discriminação

constante dos adendos e quadros que acompanham esta lei, e apresenta os seguintes desdobramentos por órgãos e funções:

1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS		R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3.437.000,00
10 - Câmara Municipal		212.000,00
10.01 - Gabinete e Secretaria		212.000,00
20 - Prefeitura Municipal		2.550.000,00
20.01 - Gabinete e Assessorias		216.450,00
20.02 - Secretaria de Administração		288.820,00
20.03 - Secret. Das Finanças		26.090,00
20.04 - Secret. da Educação, Cultura e Desportos		886.840,00
20.05 - Secret. da Infra-Estrutura e Serviços Urbanos		952.000,00
20.06 - Secret. do Desenvolv. e da Promoção Social		18.000,00
20.07 - Secret. da Saúde e Saneamento		19.800,00
20.09 - Reserva de Contingência		142.000,00
21 - Fundos Municipais		675.000,00
21.01 - Fundo Municipal de Saúde		400.000,00
21.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		170.000,00
21.03 - Fundo de Seguridade Social do Servidor		105.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		150.000,00
31 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos		150.000,00
31.11 - Setor Administrativo		27.250,00
31.21 - Setor de Abastecimento de Água		101.750,00
31.23 - Setor de Limpeza Pública		15.000,00
31.24 - Setor de Preservação Ambiental		6.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		3.587.000,00

2 - DESPESAS POR ADM.DIRET TRANSF. ADM.IND.+FUNDOS	FUNÇÕES	A		
01 - Legislativa	159.500,00	0,00		0,00
03 - Adm. e Planejamento	512.900,00	0,00		41.250,00
04 - Agricultura	56.000,00	0,00		0,00
06 - Defesa Nac. e Seg. Pública	8.500,00	0,00		0,00
07 - Desenvolvimento Regional	4.250,00	0,00		0,00
08 - Educação e Cultura	886.840,00	0,00		0,00
09 - Energia e Recursos Minerais	90.000,00	0,00		0,00
10 - Habitação e Urbanismo	627.000,00	0,00		50.000,00
13 - Saúde e Saneamento	324.800,00	305.00,00		512.750,00
15 - Assistência e Previdência	102.210,00	82.000,00		141.000,00
16 - Transporte	235.000,00	0,00		0,00
99 - Reserva de Contingência	142.000,00	0,00		80.000,00
SOMAS	3149.000,00	387.000,0		825.000,00

0

TOTAL GERAL: (1-2+3) =

R\$ 3.587.000,00

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo é autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite de dez por cento (10%) das despesas correntes fixadas para este exercício, nos termos da Resolução 78/98 do Senado Federal.

Art. 6º - O Poder Executivo regulará por decreto, a liberação dos recursos orçamentários consignados neste orçamento, nas rubricas contribuições correntes e subvenções sociais, em favor de entidades civis sem fins lucrativos sediadas no município de Cabeceira Grande, observados os artigos 16, e 17 da Lei 4.320, de 1964.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabeceira Grande(MG), 17 de Dezembro de 1998

Antônio Nazaré Santana Melo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE	QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS	EXERCÍCIO DE 1999

CÓDIGO	FONTES	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	Impostos	Const.Federal.art.145, I e Cód.
1120.00.00	Taxas	Tributário de Cabeceira Grande(mg)
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	Cód. Tributário do Município
1320.00.00	Receitas Mobiliárias	Idem
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	Idem
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1530.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública	Cód.Tributário do Município
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Quota-parte do FPM	Const. Federal - art. 159 b
1721.01.04	IRRF	Const. Federal - art. 158, I
1721.01.05	Imposto Territorial Rural	Const. Federal - art. 158, II
1722.01.01	Quota-parte do ICMS	Const. Federal - art. 158, IV
1722.01.03	Imposto s/ Veículos Automotores	Const. Federal - art. 158, III
1722.01.04	IPI-Exportação	Const. Federal - art. 159, § 3º
1721.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.00	Conv. Municipalização da Saúde	Convênio com Minist. Saúde/ SUS
1722.00.00	Outras Transferências do Estado	Diversos convênios com Estado de Minas
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	Cód.Trib. Município de Origem
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	Lei Municipal - Empréstimo com BB
2421.00.00	Outras Transferências da União	Convênios a serem celebrados com
2422.00.00	Outras Transferências do Estado	órgãos da União e Estado

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS
(Deduzidas as transferências do tesouro)**

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
REC. TRIBUTARIA	208.350,00		DESPESAS DE CUSTEIO	1.976.290,00	
REC. PATRIMONIAL	6.500,00		TRANSF. CORRENTES	371.710,00	
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	102.600,00		RESERVA DE CONTING.	222.000,00	2.570.000,00
REC. INDUSTRIAL	73.750,00				
TRANSF. CORRENTES	2.342.400,00				
OUTRAS REC. CORRENTES	21.400,00	2.755.000,00	SUPERAVIT CORRENTE		185.000,00
TOTAL		2.755.000,00	TOTAL		2.755.000,00
SUPERAVIT CORRENTE		185.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPER. DE CRÉDITO	84.000,00		INVESTIMENTOS	996.000,00	
ALIENACAO DE BENS	40.000,00		INVERSOES FINANC.	21.000,00	
TRANSF. DE CAPITAL	708.000,00		TRANSF. DE CAPITAL	0,00	1.017.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CAP	0,00	832.000,00			
TOTAL		1.017.000,00	TOTAL		1.017.000,00

***** RESUMO *****

RECEITAS CORRENTES – R\$	2.755.000,00	DESPESAS CORRENTES – R\$	2.570.000,00
RECEITAS DE CAPITAL – R\$	832.000,00	DESPESAS DE CAPITAL – R\$	1.017.000,00
TOTAL – R\$	3.587.000,00	TOTAL – R\$	3.587.000,00

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

NIVIA DE JESUS RIBEIRO
Secretaria M. de Finanças

JOSÉ LUÍZ NETO
Assessor

SINTESE DO ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL
(deduzidas as transferências do tesouro)

TITULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESAS			
PODER LEGISLATIVO			
DESPESAS CORRENTES	147.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	212.000,00	
PODER EXECUTIVO			
DESPESAS CORRENTES	142.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	1.706.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	702.000,00	2.550.000,00	
ADM. INDIRETA —			
AUTARQUIA			
DESPESAS CORRENTES	79.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	71.000,00	150.000,00	
FUNDOS MUNICIPAIS			
DESPESAS CORRENTES	543.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	675.000,00	3.587.000,00
TOTAL			3.587.000,00

TITULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITAS			
ADMINISTRAÇÃO			
DIRETA			
PODER EXECUTIVO	2.407.000,00		
RECEITAS CORRENTES	742.000,00	3.149.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
FUNDOS MUNICIPAIS			
RECEITAS CORRENTES	263.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	313.000,00	3.462.000,00
ADM.INDIRETA –			
AUTARQUIA	85.000,00		
RECEITAS CORRENTES	40.000,00	125.000,00	125.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL			3.587.000,00

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

NIVIA DE JESUS RIBEIRO
Secretária M. de Finanças

JOSÉ LUÍZ NETO
Assessor

**SUMÁRIO GERAL DAS RECEITAS POR FONTES E
DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

RECEITA - TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			3.142.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		208.350,00	
IMPOSTOS	199.000,00		
TAXAS	9.350,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		102.600,00	
RECEITA PATRIMONIAL		6.500,00	
REC. DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.500,00		
RECEITA INDUSTRIAL		73.750,00	
REC. DOS SERV.UTILID.PUBLICAS	73.750,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.729.400,00	
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	387.000,00		
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	2.342.400,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.400,00	
MULTAS E JUROS DE MORA	2.700,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.200,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.000,00		
RECEITAS DIVERSAS	500,00		
RECEITAS DE CAPITAL			832.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.000,00		
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00		
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	708.000,00		
SOMA			3.974.000,00
DEDUÇÃO DAS TRANSF. DO TESOURO			(387.000,00)
TOTAL			3.587.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES	ORGÃOS		FUNDOS	TOTAL
	ADM.DIRETA	ADM.IND.		
01 – LEGISLATIVA	159.500,00			159.500,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	512.900,00	37.250,00	4.000,00	554.150,00
04 – AGRICULTURA	56.000,00			56.000,00
06 – DEF. NACIONAL E SEG. PÚBLICA	8.500,00			8.500,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.250,00			4.250,00
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	886.840,00			886.840,00
09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	90.000,00			90.000,00
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	627.000,00		50.000,00	677.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	0,00			0,00
13 – SAÚDE E SANEAMENTO	324.800,00	112.750,00	400.000,00	837.550,00
15 – ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	102.210,00		141.000,00	243.210,00
16 – TRANSPORTE	235.000,00			235.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	142.000,00		80.000,00	222.000,00
TOTAIS	3.149.000,00	150.000,00	675.000,00	3.974.000,00
DEDUÇÃO DAS TRANSF. DO TESOURO				(387.000,00)
TOTAL				3.587.000,00

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

NIVIA DE JESUS RIBEIRO
Secretário M. de Finanças

JOSÉ LUÍZ NETO
Assessor

QUADRO CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO FISCAL E DAS TRANSFERÊNCIAS

FUNÇÕES DE GOVERNO		FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÕES	R\$	ESPECIFICAÇÕES	RS
DESPESAS DA ADM. DIRETA		DESP. DA ADM. DIRETA E INDIRETA APÓS DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO	
01 – LEGISLATIVA	159.500,00	01 – LEGISLATIVA	159.500,00
03 – ADM. E PLANEJAMENTO	550.150,00	03 – ADM. E PLANEJAMENTO	512.900,00
04 – AGRICULTURA	56.000,00	04 – AGRICULTURA	56.000,00
06– DEF.NAC.E SEG. PÚBLICA	8.500,00	04 – AGRICULTURA	8.500,00
07- DESENV. REGIONAL	4.250,00	06– DEF.NAC.E SEG. PÚBLICA	4.250,00
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	886.840,00	07- DESENV. REGIONAL	886.840,00
09 – ENERGIA E REC. MINERAIS	90.000,00	08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	90.000,00
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	627.000,00	09 – ENERGIA E REC. MINERAIS	627.000,00
11 – IND., COM. E SERVIÇO	0,00	10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00
13 – SAÚDE E SANEAMENTO	437.550,00	11 - IND., COM. E SERVIÇO	19.800,00
15 – ASSIST. E PREVIDÊNCIA	102.210,00	13 – SAÚDE E SANEAMENTO	20.210,00
16 – TRANSPORTE	235.000,00	15 – ASSIST. E PREVIDÊNCIA	235.000,00
99 – RESERVA DE CONTING.	142.000,00	16 – TRANSPORTE	142.000,00
		99 – RESERVA DE CONTING.	
		DESP. DA ADM. INDIRETA	37.250,00
		03 – ADM. E PLANEJAMENTO	112.750,00
		13 – SAÚDE E SANEAMENTO	
DESPESAS DOS FUNDOS		DESPESAS DOS FUNDOS	4.000,00
03 – ADM. E PLANEJAMENTO	4.000,00	03 – ADM. E PLANEJAMENTO	50.000,00
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	50.000,00	10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	400.000,00
13 – SAÚDE E SANEAMENTO	95.000,00	13 – SAÚDE E SANEAMENTO	141.000,00
15 – ASSIST. E PREVIDENCIA	59.000,00	15 – ASSIST. E PREVIDÊNCIA	80.000,00
99 – RESERVA DE CONTING.	80.000,00	99 – RESERVA DE CONTING.	
TOTAL	3.587.000,00	TOTAL	3.587.000,00

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

NIVIA DE JESUS RIBEIRO
Secretário M. de Finanças

JOSÉ LUÍZ NETO
Assessor

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(Art. 212 da Constituição Federal)**

RECEITAS INCIDENTES		DESPESAS PROGRAMADAS	
1 – RECEITAS CORRENTES		A) SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	
1.1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS		DESPESAS CORRENTES	505.690,00
1.1.1- IMPOSTOS		TRANSF. CORRENTES	262.150,00
IPTU	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00
ITBI	13.000,00		
ISS	166.000,00		
SOMA	199.000,00		
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.2.1 – TRANSF.DA UNIÃO			
FPM	1.096.000,00		
ITR	100,00		
IRRF	46.000,00		
ICMS –	35.800,00		
DESONERAÇÃO			
FUNDEF	258.000,00		
FUNDEF– MUNICIPALIZ.	138.000,00		
FUNDEF- RENTABILID.	1.000,00		
1.7.2.2 – TRANSF. DO ESTADO			
ICMS	555.000,00		
IPVA	9.400,00		
IPI-EXPORT	23.000,00		
SOMA	2.162.300,00	SOMA	859.840,00
TOTAL	2.361.300,00		
25% =	590.325,00	PERCENTUAL	ORÇADO:
		39,76%	

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

NIVIA DE JESUS RIBEIRO
Secretário M. de Finanças

JOSÉ LUÍZ NETO
Assessor